

# Ministério Público de Contas

## EXTRATO DO CONTRATO MPC Nº 04/2021

Contratante: Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina.  
Contratada: Cambirela Distribuidora de Bebidas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.882.885/0001-19, em decorrência da Dispensa de Licitação n. 06/2021, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.  
Objeto: Fornecimento de água mineral durante o exercício de 2022.  
Valor Estimado: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), correspondente à quantidade estimada de 420 garrações plásticas (bombonas) de 20 litros de água mineral, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais).  
Prazo de vigência: De 01.01.2022 a 31.12.2022.  
Assinatura: 10.12.2021  
Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

## PORTARIA MPC Nº 73/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso XI, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, considerando os termos dos arts. 41 e 29, respectivamente, da Constituição Federal e da Constituição Estadual, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e a Portaria PGTC nº 53/2015, de 27 de agosto de 2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários nos termos do Processo MPC Nº 493/2019, considerando estável, a partir do dia 6 de dezembro de 2021, o servidor Leandro Ocaña Vieira, matrícula 699.355-9, Analista de Contas Públicas.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

## PORTARIA MPC Nº 74/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso XI, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, considerando os termos dos arts. 41 e 29, respectivamente, da Constituição Federal e da Constituição Estadual, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e a Portaria PGTC nº 53/2015, de 27 de agosto de 2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários nos termos do Processo MPC Nº 458/2019, considerando estável, a partir do dia 6 de dezembro de 2021, a servidora Rhaliman Silva Chede, matrícula 699.365-6, Analista de Contas Públicas.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

## PORTARIA MPC Nº 75/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso XI, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, considerando os termos dos arts. 41 e 29, respectivamente, da Constituição Federal e da Constituição Estadual, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e a Portaria PGTC nº 53/2015, de 27 de agosto de 2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários nos termos do Processo MPC Nº 494/2019, considerando estável, a partir do dia 6 de dezembro de 2021, a servidora Vanessa Wildner Martins Schiavo, matrícula 699.362-1, Analista de Contas Públicas.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas